CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 040/2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições regimentais e legais, ***RESOLVE:***

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo a partir das 12 h do dia 16 de julho de 2018 (segunda-feira), com expediente ininterrupto de 08 h até as 12 h, tendo em vista a "Noite das Honrarias" em que será realizada a 2ª Sessão Solene para a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão(ã) Honorário(a) do Poder Legislativo no ano de 2018, às 19 h, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Avançado Piumhi, com sede na Rua Severo Veloso nº 1.880, Bairro Nova Esperança, Piumhi-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 13 de julho de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

para os devidos fins de direito, [illegible]
sede, no quadro de avisos da [illegible]
[illegible] Cumprindo assim o que determina a Lei
[illegible] Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 13 / 07 / 2018

Data da publicação: 13 / 07 / 2018